



# CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho - Igarassu - Pernambuco

Aprovado em  
Por  
sala das sessões  
Rubrica do Presidente

COMISSÃO DE  
FINANÇAS E ORÇAMENTO

31/08/2007

PROJETO DE LEI Nº 2653 /2007

31/08/2007

IDO NO EXPEDIENTE:

Em  
residente da Câmara Municipal

31/08/2007

**EMENTA:** Dispõe sobre a inclusão do ensino da educação ambiental, na grade curricular das Escolas da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

Art. 1º - O ensino da educação ambiental deverá ser incluída obrigatoriamente na grade curricular das Escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Igarassu;

Art. 2º - Caberá à Secretaria Municipal de Educação estabelecer as séries em que deverá ser aplicada a disciplina, bem como é da sua responsabilidade oferecer cursos acessíveis a todos os seus professores, capacitando-os a lecionar a matéria.

Art. 3º - Para efeito desta Lei, Educação Ambiental deve ser compreendida segundo definição exarada pelo CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente); como o processo de formação e informação social orientado para:

I - O desenvolvimento de consciência crítica sobre a problemática ambiental, compreendendo-se como crítica a capacidade de captar o surgimento e a evolução de problemas ambientais, tanto em relação aos seus aspectos biofísicos quanto sociais, políticos, econômicos e culturais;

II - O desenvolvimento de habilidades e instrumentos tecnológicos necessários à solução dos problemas ambientais;

III - O desenvolvimento de atividades que levem à participação das comunidades na preservação do equilíbrio ambiental.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias de sua publicação.

31/08/07  
Comissão de Legislação, Justiça e Redação  
de Igarassu,  
Presidente

31/08/07  
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO  
Presidente

31/08/07  
COMISSÃO DE SAÚDE  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho - Igarassu - Pernambuco

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu em 31 de agosto de 2007.

Cultura e Assistência Social  
COMISSÃO DE  
Igarassu, 31/08/2007  
PRESIDENTE

A)

**Valdemir Nunes de Souza (Maguila)**  
Vereador - Autor

21/08/2007  
JDO NO EXPEDIENTE:  
Em .....  
residente da Câmara Municipal  
de Igarassu  
a) Maguila

31/08/2007  
Comissão de Legislação, Justiça e Redação  
Igarassu, de ..... de 2007  
a) Maguila  
Presidente

COMISSÃO DE  
FINANÇAS E ORÇAMENTO  
31/08/2007  
a) Maguila

COMISSÃO DE JURISMO E  
31/08/07  
a) Maguila

Aprovado em ..... discuss.  
Por .....  
sala das sessões  
a) Maguila  
Rubrica do Presidente

Aprovado em ..... discuss.  
Por .....  
sala das sessões  
a) Maguila  
Rubrica do Presidente

EM A SANÇÃO  
17/09/2007  
a) Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU


Casa de Duarte Coelho - Igarassu - Pernambuco

## PARACER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TURISMO.

A Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Turismo da Câmara Municipal de Igarassu, reuniu-se para dar parecer ao Projeto de Lei Nº 2.653/2007, de autoria do Vereador Valdemir Nunes de Souza, o qual dispõe sobre a inclusão do ensino da educação ambiental na grade curricular das escolas da Rede Municipal de Ensino, quando na ocasião, o Presidente da Comissão, **Vereador Herbert Gonçalves Beserra**, nomeou o Vereador **Dílson Siqueira Magalhães** para a função de relator.

### Relatório:

Após analisar na íntegra o Projeto de Lei nº 2.653/2007, e não encontrando qualquer irregularidade ou inconstitucionalidade que vá de encontro a sua aprovação e verificando os benefícios que o mesmo trará para os alunos da Rede Municipal de Ensino, esta relatoria se pronuncia favoravelmente a aprovação do Projeto de Lei em análise.

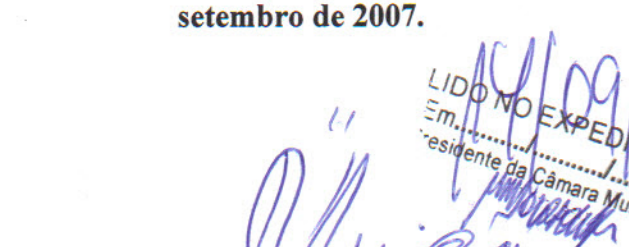
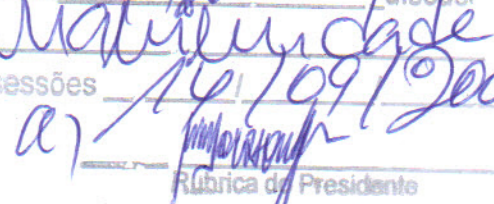
  
**Dílson Siqueira Magalhães**  
Relator

## PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TURISMO.


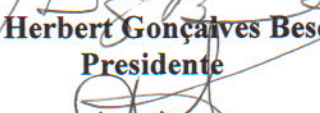
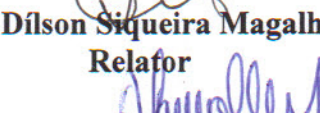
A Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Turismo da Câmara Municipal de Igarassu, estando de acordo com o Parecer do Relator, resolveu acompanhar o voto do mesmo, votando favoravelmente pela aprovação da Matéria.

### É O PARECER:

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Igarassu em 04 de setembro de 2007.

  
Aprovado em \_\_\_\_\_ discuss.  
Por Matheus de  
Sala das sessões \_\_\_\_\_  
a)   
Rubrica do Presidente

LIDO NO EXPEDIENTE:  
Em \_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara Municipal

a)   
**Herbert Gonçalves Beserra**  
Presidente  
  
**Dílson Siqueira Magalhães**  
Relator  
  
**Afonso Geraldo de Sampaio Lucena**  
Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho - Igarassu - Pernambuco

## PARACER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU - PE.

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Igarassu, reuniu-se para dar parecer ao Projeto de Lei Nº 2.653/2007, de autoria do Vereador Valdemir Nunes de Souza, o qual dispõe sobre a inclusão do ensino da educação ambiental na grade curricular das escolas da Rede Municipal de Ensino, quando na ocasião, o Presidente da Comissão, Vereador Paulo Roberto Pacifico das Neves, nomeou o Vereador Dílson Siqueira Magalhães para a função de relator.

### Relatório:

Após analisar na íntegra o Projeto de Lei nº 2.653/2007, e não sendo detectada qualquer irregularidade ou inconstitucionalidade que vá de encontro a sua aprovação, verificando ainda os benefícios que o mesmo trará para os alunos da Rede Municipal de Ensino, esta relatoria se pronuncia favoravelmente a aprovação do Projeto de Lei em análise.

  
Dílson Siqueira Magalhães  
Relator

## PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU.

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Igarassu, estando de acordo com o Parecer do Relator, resolveu acompanhar o voto do mesmo, votando favoravelmente pela aprovação da Matéria.

### É O PARECER:

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Igarassu em 04 de setembro de 2007.

a) Paulo Roberto Pacifico das Neves  
Presidente

Dílson Siqueira Magalhães  
Relator

Severino Nunes dos Passos  
Secretário

Aprovado em

Por   
sala das sessões

Rubrica do Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho - Igarassu - Pernambuco

## PARACER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU - PE.

A Comissão de Legislação Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Igarassu, reuniu-se para dar parecer ao Projeto de Lei Nº 2.653/2007, de autoria do Vereador Valdemir Nunes de Souza, o qual dispõe sobre a inclusão do ensino da educação ambiental na grade curricular das escolas da Rede Municipal de Ensino, quando na ocasião, o Presidente da Comissão, **Vereador Luiz Cavalcante dos Passos**, nomeou o Vereador **Aristótelis José de Souza Silva** para a função de relator.

### Relatório:

Após analisar na íntegra o Projeto de Lei nº 2.653/2007, e não sendo detectada qualquer irregularidade ou inconstitucionalidade que vá de encontro a sua aprovação, verificando ainda os benefícios que o mesmo trará para os alunos da Rede Municipal de Ensino, esta relatoria se pronuncia favoravelmente a aprovação do Projeto de Lei em análise.

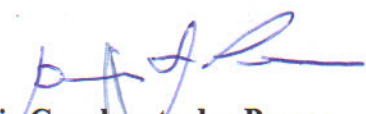
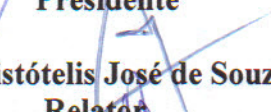
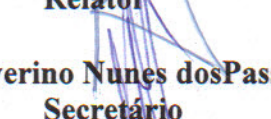
  
Aristótelis José de Souza Silva  
Relator

## PARECER DA COMISSÃO LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Igarassu, estando de acordo com o Parecer do Relator, resolveu acompanhar o voto do mesmo, votando favoravelmente pela aprovação da Matéria.

### É O PARECER:

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Igarassu em 04 de setembro de 2007.

-   
a) Luiz Cavalcante dos Passos  
Presidente
-   
Aristótelis José de Souza Siva  
Relator
-   
Severino Nunes dos Passos  
Secretário

APROVADO em

Por

Sala das sessões

14/09/2007  
DO NO EXPEDIENTE:  
Em .....  
Presidente da Câmara Municipal

  
Rubricado Presidente